



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/Campus Tapajós

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de dois bolsistas para atendimento das normas do Edital 02/2026 – PROPPIT/UFOPA para a execução dos planos de trabalho:

Plano 01) “*Composição florística e fitossociologia em áreas de Savanas Amazônicas no Oeste do Pará, Brasil.*” (Ampla Concorrência – Com bolsa) no período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

Plano 02) “*As espécies de cedro (Cedrela spp.) no Oeste do Pará, Brasil*” (Ampla Concorrência/Ações Afirmativas – Voluntário/sem bolsa) no período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação da UFOPA do Instituto de Biodiversidade e Florestas, regularmente matriculado, que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de Botânica e Sistemática Vegetal.

Critérios abaixo:

Plano	Título do Plano de trabalho	Perfil do Candidado(a)	Categorias
01	<i>Composição florística e fitossociologia em áreas de Savanas Amazônicas no Oeste do Pará, Brasil</i>	a. Ser graduando(a) em Engenharia Florestal; b. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas de Botânica e Sistemática Vegetal com média final igual ou > 7,0 c. possuir IRA igual ou > 7,0.	1 AC - PIBIC
02	<i>As espécies de cedro (Cedrela spp.) no Oeste do Pará, Brasil</i>	a. Ser graduando(a) em Biotecnologia, Agronomia, BCA e Engenharia Florestal; b. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas de Botânica e Sistemática Vegetal com média final igual ou > 6,0 c. possuir IRA igual ou > 6,0.	1 AC ou AF - PIVIC

1.2. Disponibilidade de horário (20 horas semanais) para saídas a campo e trabalho no laboratório/herbário para PIBIC e disponibilidade de horário (10 horas semanais) para saída a campo e trabalho no laboratório/herbário para PIVIC.

1.3. Desenvolver capacidade de trabalho em equipe; Adquirir capacidade para escrita científica e preparação de artigos e resumos científicos; Adquirir capacidade para produção de pranchas botânicas; Adquirir capacidade para identificação e reconhecimento de grupos botânicos.

1.4. Plano de trabalho 01 – Bolsa Ampla Concorrência, e Plano de trabalho 02 – Sem Bolsa Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/Campus Tapajós

1.4.1. Plano de trabalho 01 - PIBIC (com bolsa) AC (Ampla concorrência):

a.) As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.

1.4.2. Plano de trabalho 02 - PIVIC (sem Bolsa) AC (Ampla Concorrência) ou AF (Ações Afirmativas):

a.) As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.

b.) O conceito de Ações Afirmativas adotado segue os critérios do EDITAL N° 02/2026 – PROPPIT/UFOPA PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA instituída de acordo com CNPq na Chamada CNPq Pibic-Af n° 11/2024 e na Resolução n° 200/2017.

1.4. Importante ressaltar que os trabalhos serão realizados presencialmente.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.4. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes que irão se candidatar para concorrer às bolsas previstas neste Edital devem ser realizadas no SIGAA – Portal Discente seguindo o cronograma abaixo. Será permitida a inscrição em mais de um plano deste edital.

2.5. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.4. Na inscrição, **manifestar interesse ao plano de trabalho pretendido via SIGAA**; será verificado no Histórico Escolar (disponibilizado pelo SIGAA no ato da inscrição), se o(a) candidato(a) está apto(a) a receber a bolsa conforme o item 1.1 deste Edital.

3.5. Candidato(a) que não se enquadre no Item 1.1 (conforme plano pretendido) terá sua inscrição INDEFERIDA.

3.6. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstração de disponibilidade de tempo para atender às exigências como bolsistas ou voluntário.	1,0
Experiência comprovada na área/laboratório/herbário	3,0
Demonstra capacidade de trabalhar em equipe	1,0
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho pretendido	4,0
Experiência em produção de conteúdo para mídias digitais	1,0

3.7. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas.

Crítérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar -SIGAA	10,0
Médias das disciplinas na área – MDA (Bot+SistVeg)	10,0
Entrevista – ENT	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/Campus Tapajós

- 3.8. A nota final será feita pela média (aritmética ou ponderada, fica a critério do Docente), pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + MDA + ENT}{3}$$

- 3.9. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.10. Havendo desistência do discente selecionado o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga do plano de trabalho.
- 3.11. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (herison.oliveira@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	24/08 a 25/08
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/08 (até as 12h)
Prazo para recursos à 1ª fase	26/08 (das 13h às 17h)
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	26/08 (após as 13h)
Período de seleção de discentes (2ª fase)	27/08 (das 08h às 12h)
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	27/08 (das 13h às 18h)
Interposição de recursos ao resultado preliminar	28/08 (das 08h às 12h)
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	28/08 (das 13h às 15h)
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	28/08
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	31/08 a 04/09

5. DOS RECURSOS

- 5.4. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: herison.oliveira@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.5. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/Campus Tapajós

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.4. Os discentes candidatos e contemplados com as cotas de bolsa deverão ter ciência dos termos do Edital 02/2026 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>
- 6.5. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.6. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 21 de agosto de 2026.

Dr. Herison Medeiros de Oliveira

Herison Medeiros de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/Campus Tapajós

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail herison.oliveira@ufopa.edu.br, com cópia para medeiros.herison@gmail.com), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos critérios _____, deliberou-se por _____.
Resultado	Deferido / Indeferido